



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora como Gestora da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.416/2022, de 5 de outubro de 2022, que “Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá Outras Providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, lotada na Secretaria de Assistência Social, como Gestora da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

12/6/2024

Nº:

4 Edição 3545